



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE
TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR

PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Publicita-se a proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de Técnico Superior de Educação Física e Desporto, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14294/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 193, de 8 de outubro de 2018, e na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201810/0268, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, elaborada nos termos do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de Ordem	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (valores) Ponderação 40%	Avaliação Psicológica (valores) Ponderação 30%	Entrevista Profissional de Seleção (valores) Ponderação 30%	Classificação final (valores)
1.º	Vítor Hugo Pinto Franco	17,00	16	19,20	17,36
2.º	Nádia Raquel Henriques de Freitas	16,50	16	16,80	16,44
3.º	Filipe César Fernandes de Castro da Fonseca	18,50	12	17,60	16,28
4.º	Joana Jardim Pinto	16,00	12	18,40	15,52
5.º	Mário Luís Encarnação de Jesus Vieira	18,00	12	14,40	15,12
6.º	Cíntia Raquel Nunes França	16,50	16	11,20	14,76
7.º	Juan Gabriel Pereira Andrade	18,70	12	11,20	14,44
8.º	João Válder Silva Reis	16,50	12	10,40	13,32
9.º	Mário Gabriel Guedes Ferreira	16,00	12	10,40	13,12

Conforme disposto n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, consultar o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria acima referenciada e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt.

Câmara Municipal do Funchal, 23 de novembro de 2020

O Presidente do Júri

António Manuel Pessoa Alves